COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS **EM TRÂNSITO**

05701163 Reginaldo de Souza Lima 03250342 Marluce Galucio Farias de Oliveira 05570360 Maria Suely Santos da Costa 05570123 Jefferson Brasil Rebelo 05185726 Francisco Correa Dantas 01/03/2019 - 29/02/2020 02/03/2020 - 31/03/2020 00054488 Açucena Maria Sousa Duailibe

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA

00050296 Jorge Maria Dias Martins 03251390 Joao Batista da Costa Quaresma 03246310 Carlos Raimundo Pinto Debs 03247988 Jorge Eduardo Rodrigues Alves

COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO **ARAGUAIA**

05915179 Sandro Margues Monteiro

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO **GURUPI**

05569869 Gilberto Rodrigues da Silva 03247945 Frivaldo Correa Santana

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO **GURUPI**

00049441 Elizabeth Alves de Almeida 05185750 Paulo Sergio de Freitas

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE **PORTOS E AEROPORTOS**

02/03/2020 - 31/03/2020 05097274 Jair Guimaraes Neto 22/04/2018 - 21/04/2019 00054194 Antonio Eduardo Pereira da Cunha 03248046 Norma Suely dos Santos Mota 01/03/2019 - 29/02/2020 02/03/2020 - 31/03/2020 05117372 Gideao Batista Bezerra de Oliveira

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE **CARAJÁS**

05760747 Maria Renilde Lobato da Costa 05413370 Francisco de Assis Fernandes de Oliveira 17/02/2019 - 16/02/2020 02/03/2020 - 31/03/2020

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 165 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER a contar de 08/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, Id Func nº 1813/1, Agente Administrativo, lotada na CERAT de Capanema, concedidas pela PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referente ao exercício de 02/01/2019 a 01/01/2020, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO Diretor de Administração, em exercício

FRRATA

PORTARIA Nº 14 de 06/01/2020, publicada no DOE nº 34.083 de 08/01/2020

servidora ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS

Onde se lê: 04 (Quatro) dias Leia-se: 05 (cinco) dias.

ERRATA

PORTARIA Nº 45 de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.096 de 23/01/2020.

servidora BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA Onde se lê: triênio de 15/12/2013 a 14/12/2016 Leia-se: triênio de 15/12/2016 a 14/12/2019. **ERRATA**

PORTARIA Nº 38 de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.096 de 23/01/2020.

servidora CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ Onde se lê: triênio de 08/07/1985 a 07/07/1999 Leia-se: triênio de 08/07/1985 a 07/07/1988.

Protocolo: 517710

Protocolo: 517689

Protocolo: 517555

PORTARIA N. 062 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, e

Considerando o Processo n. 002018730009884-8 da Corregedoria Fazendária-COFA7.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1 e HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo n. 002018730009884-8, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos para garantir o esclarecimento dos fatos.

II- ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 22 / 01 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 517585

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 34 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

REVOGAR, a contar de 15/01/2020, os efeitos da PORTARIA $N^{\rm o}$ 1541 de 11/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, que designou o servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5193249/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 54 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

REMOVER, a contar de 15/01/2020, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5193249/2, da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos para o Gabinete do Subsecretário da Administração Tributária. RENÉ DE OLÍVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 066 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNAR, a contar de 15/01/2020, o servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5193249/2, para responder pela Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE, sem prejuízo do exercício das funções de Subsecretário da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 517513

Protocolo: 517466

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Belém/PA, 21 de Janeiro de 2020.

EMPRESA MB DA CRUZ SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Av. Dr. Freitas, nº 3433 Bairro: Curió Utinga 66.610-030 - Belém/PA. SR. MIGUEL BRAGA DA CRUZ

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FA-ZENDA DO PARÁ, vem por este intermédio comunicar à V.Sa., que consta do Processo nº 002019730028093-7, informações de diversas irregularidades no desenvolvimento dos serviços executados por essa Empresa acarretando assim, o descumprimento as obrigações assumidas junto a esta Secretaria, por meio do Contrato nº 028/2018/SEFA, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação e manutenção eletromecânica de grupo motor- gerador de energia, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças.

Considerando ainda o Parecer Jurídico de nº 796/2019-CONJUR desta Secretaria a respeito da INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, fato este que pode ensejar tanto a aplicação de sanções administrativas, quanto a rescisão unilateral da avença, conforme dispõem, respectivamente, as CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA e DÉCIMA SÉTIMA do instrumento contratual acima mencionado.

Diante todo o exposto, a presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade prevenir, resguardar direito e responsabilidade, para que no prazo de 15 (cinco) dias úteis, apresentar defesa e/ou justificativa por escrito a contar do recebimento desta, de acordo com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, combinado com o art. 87, § 20 da Lei Federal nº 8.666/93. Atenciosamente.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO Diretor de Administração, em exercício

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n °202001000093 de 24/01/2020 -

Proc n.º 002019730026936/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Antonio Maria Fonseca da Silva - CPF: 508.030.772-20

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS MSI 1.6 Tipo: Pas/Automóvel Portaria n.º202001000095 de 24/01/2020 -

Proc n.º 042020730000029/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)